



Pedro Neto
Partner Corporate Finance Moneris

Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento (SIFIDE)

Portugal enfrenta enormes desafios no que diz respeito à competitividade internacional, pelo que, a aposta em medidas que potenciem esta mesma competitividade do tecido económico são premissas essenciais para uma alavancagem económica, com produtos e serviços de valor acrescentado, permitindo assim uma maior escalabilidade internacional.

Para tal, está diagnosticado há muito tempo que um dos fatores que contribui efetivamente para o sucesso global da economia está associado aos investimentos em investigação e desenvolvimento (I&D), pois, entre diversos fatores, é essencial para a promoção da inovação, que, por seu lado, contribuirá de forma positiva à criação de vantagens competitivas a nível internacional, posi-

cionando assim a nossa economia num patamar de desenvolvimento mais sustentável e internacionalizável.

De acordo com o Eurostat, e relativamente a 2023, Portugal apresentou-se na cauda da Europa em termos de investimento orçamental em I&D, nomeadamente no sexto menor investimento dos países que compõem o bloco comunitário, com 76,60 euros de investimento em I&D por pessoa (decréscimo de 1,3% em relação ao valor de 2022), face a uma média da UE na ordem dos 275,60 euros por pessoa.

Desta forma, e perante cenário tão negativo, é de facto de enorme relevo o desenvolvimento de políticas e instrumentos que possam potenciar uma verdadeira aposta em processos de I&D, nomeadamente junto das

empresas.

Assim, e de acordo com as apostas que têm vindo a ser implementadas para potenciar o investimento em I&D, surgem não só os apoios diretos ao investimento, como é o caso dos programas de apoio no âmbito dos diversos quadros comunitários (neste momento em vigor no âmbito do Portugal 2030), bem como os apoios através dos benefícios fiscais, como é o caso do SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial.

O SIFIDE é, na sua essência, um mecanismo de apoio fiscal que visa aumentar a competitividade das empresas, apoiando o seu esforço em investigação e desenvolvimento (I&D) através da dedução à coleta do IRC das respetivas despesas, ou seja, é

o impulso fiscal que estimula a inovação empresarial em Portugal.

Dada a extrema importância da aposta em investigação e desenvolvimento por parte das empresas portuguesas, o SIFIDE é uma das medidas que integra o “Programa Acelerar a Economia”, aprovado em Conselho de Ministros, e que traz algumas mudanças aos modelos dos anos anteriores, permitindo a “possibilidade de aplicar 20% dos fundos SIFIDE em investimentos de inovação produtiva”, sendo que, e de acordo com o definido, o projeto associado tem previamente de ter sido “certificado e financiado na fase de I&D por fundos SIFIDE ou outros programas de I&D nacionais e europeus”.

Na sua base, o SIFIDE permite que as empresas deduzam uma percentagem substancial das suas despesas ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (o IRC), sendo que essas despesas deverão incluir investi-

mentos de pessoal envolvido em Investigação e Desenvolvimento, aquisição de ativos relacionados com a inovação e até mesmo gastos com contratos de pesquisa e desenvolvimento com terceiros.

Uma das características mais interessantes do SIFIDE é a taxa de dedução fiscal que poderá chegar até aos 82,5% das despesas com pessoal e até 50% de outras despesas relacionadas com inovação, traduzindo-se assim na possibilidade de uma redução significativa de carga tributária ao Fisco.

As empresas deverão atender a requisitos específicos para se qualificarem elegíveis ao SIFIDE. Estas, deverão estar sujeitas a IRC em Portugal, estar envolvidas em atividades que atendam aos critérios estabelecidos e devem submeter os seus projetos à ANI – Agência Nacional de Inovação. Manter registos detalhados das despesas relacionadas é fundamental para garantir a elegibilidade.

Ainda neste desígnio, é verificável nas políticas governamentais que há um claro desafio de continuar a aumentar o “volume” da despesa em I&D em função do PIB, acompanhado de uma intenção firme de aumentar a intensidade das despesas de I&D por investigador, num horizonte temporal até 2030.

Contudo, e apesar do cenário menos positivo dos dados de Portugal em relação aos restantes países da União Europeia, é de realçar que existe um crescimento positivo da despesa em I&D nos últimos anos, principalmente no que respeita ao investimento das empresas, tendo crescido cerca de 108% desde 2015.

De acordo com os dados disponibilizados até ao momento

por parte da ANI (Agência Nacional de Inovação), que gere as candidaturas ao SIFIDE, em 2023 foram aprovadas 267 candidaturas, das 5.647 apresentadas, representando um crédito fiscal de 44,5 milhões de euros (num investimento apurado de I&D na ordem dos 76,7 milhões de euros), face a um crédito fiscal solicitado de 1286,6 milhões de euros, ou seja, uma taxa de aprovação global de cerca de 3,5% no crédito fiscal.

De realçar que, e com base nos desafios partilhados pelos governantes, existe um forte empenho em aprimorar o programa, no sentido de o tornar ainda mais atraente para todos os setores e assim, consolidando o país como um centro de excelência em pesquisa e desenvolvimento.

Contudo, e para este desígnio, não podemos estar totalmente dependentes somente dos apoios ou benefícios fiscais, pois esta aposta essencial em investigação e desenvolvimento, associada aos processos de investimento em inovação (de produtos, processos e inovação tecnológica), está claramente assente numa cultura empresarial devidamente direcionada para estas apostas, bem como de uma abertura essencial dos centros de conhecimento (universidades, centros tecnológicos e demais organismos) num trabalho conjunto e de partilha com o tecido empresarial.

Por tudo isto, é essencial que as empresas apostem em processos de inovação e I&D, por forma a se tornarem mais competitivas e que, por outro lado, tenham possibilidade de acesso a estes benefícios, que ajudarão a alavancar ainda mais estes processos de desenvolvimento económico.

“

Apesar do cenário menos positivo dos dados de Portugal em relação aos restantes países da União Europeia, é de realçar que existe um crescimento positivo da despesa em I&D nos últimos anos

”